



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

DECRETO LEGISLATIVO 004/2018

DECRETA FECHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao Artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que haverá a Dedetização no Prédio da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá na data do dia 06 de Abril de 2018, a partir das 17:horas;

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado o fechamento da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá no dia 06 de Abril de 2018, a partir das 17 horas, para que a empresa possa realizar seu serviço da melhor forma possível.

ART . 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, 04 de ABRIL de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Valmir Dall'agnol
Presidente**

**Jorge Luis Nicolau
1º Secretário**